

Diretor	Vice-Diretor	Adminis-trador	

Sociedade Japonesa de Educação e Cultura

ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 1501 – CEP 05777-001 TEL- 1155115022 SÃO PAULO SP

São Paulo, _____ de _____ de 20 ____.

Exmo. Sr. Nobuhiro Yoshida
Presidente da Sociedade Japonesa de Educação e Cultura

Nome do Associado: _____

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nos termos abaixo, venho solicitar a V. Sa. a minha inscrição e a matrícula de meu(s) filho(s), na Sociedade Japonesa de Educação e Cultura (Sociedade).

CONDIÇÕES

Art. 1º - Assumo o compromisso de colaborar para o progresso da Sociedade, agindo de acordo com as suas normas estatutárias e regimentais.

Art. 2º - Declaro que tomei a decisão de matricular o(s) filho(s) na escola mantida pela Sociedade, consciente das seguintes circunstâncias:

§ 1º - A Sociedade Japonesa é uma sociedade civil de caráter educativo-cultural sem fins lucrativos que foi fundada com o objetivo de educar crianças estrangeiras que permanecerão temporariamente no Brasil e, por este motivo, não é possível a transferência do aluno para uma escola brasileira oficializada, nem tampouco a sua matrícula em curso de nível médio deste país.

§ 2º - A escola mantida pela Sociedade é diferente da escola pública do Japão; por isso, o responsável pelo aluno compromete-se a assumir o rateio de todas as despesas com os alunos, como mensalidade escolar, materiais pedagógicos, condução, despesas médicas, seguros, etc.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Associado (letra de forma)		Nacionalidade	Assinatura
Endereço residencial			
Nome da firma e endereço			
Recomendado por			Assinatura

* Em princípio, o recomendador deverá ser membro desta Sociedade.

* Assinale as frases abaixo que corresponderem à sua situação:

1. Existem crianças ligadas à sua empresa matriculadas na escola da Sociedade
2. É a primeira vez que uma criança ligada à sua empresa se matricula nesta escola
3. Já houve crianças de sua empresa matriculadas aqui.